



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

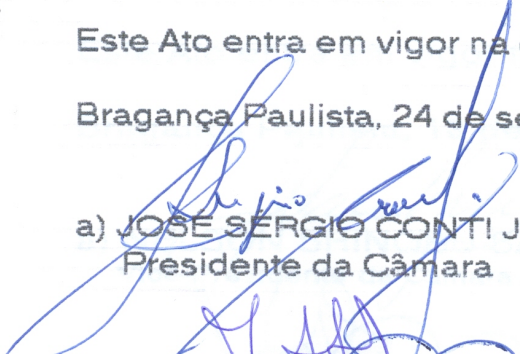
ATO DA MESA Nº 27,  
de 24 de setembro de 1997.

Dispõe sobre concessão de licença a servidora  
para tratamento de doença em pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 116 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora MARIA DE FÁTIMA SANFINS, Assistente de Atividades de Plenário, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de doença em pessoa da família, contados no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 1997) com base em atestado médico apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

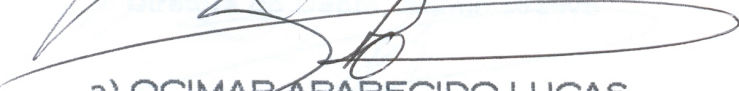
Bragança Paulista, 24 de setembro de 1997

  
a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR  
Presidente da Câmara

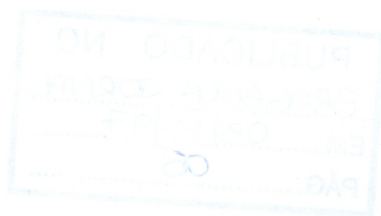
  
a) JOÃO AFONSO SOLIS  
1º Secretário

  
a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
2º Secretário

  
a) LYRSS CABRAL BUOSO  
Diretora do Depto. Administrativo

  
a) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 27,  
de 24 de setembro de 1997.

Dispõe sobre concessão de licença a servidores  
para tratamento de doença em pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo  
ao disposto no artigo 116 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970  
(Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), CONCEDE à  
servidora MARIA DE FÁTIMA SÁFINS, Assistente de Atividades de  
Fianças, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de doença em  
pessoa da família, contados no período de 22 de setembro a 06 de  
outubro de 1997, com base em atestado médico apresentado pela  
interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 1997.

JOSE SERGIO CONTI JUNIOR  
Presidente da Câmara

JOAO AFONSO SOUZA  
1º Secretário

LUIS FRANCISCO VILLOÇA  
2º Secretário

LYSS CABRAL BUOSO  
Diretor do Depto. Administrativo

COIMARA APARECIDO LUOAS  
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

PUBLICADO NO  
BRAGANÇA JORNAL  
EM 03/10/97  
PÁG. 06